



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 988/2023 - CIB Goiânia, 19 de outubro de 2023

Aprova as normas de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no Exercício de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria Interministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2 – A Portaria nº 2.765/GM/MS, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências.
- 3 – A Portaria nº 935/GM/MS, de 14 de julho de 2023, dispõe sobre o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o exercício de 2023.
- 4 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, ocorrida em 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de agosto de 2023, que a execução dos valores referente ao exercício financeiro de 2023, dar-se-á para os municípios com população igual ou acima de 50 (cinquenta) pessoas privadas de liberdade (ANEXO I).

Art. 2º Aprovar o Elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, a ser adquirido pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) (ANEXO II).

Parágrafo Único – A diferença populacional existente entre os dados levantados pela Subcoordenação de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional/GERPOP/OSPEN/DGAP (11.273 pessoas) e os dados do Anexo I da Portaria nº 935, de 14 de julho de 2023 (13.129 pessoas) é de 1.856 pessoas privadas de liberdade, que correspondem R\$ 32.906,88 (trinta e dois mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Este valor será distribuído em medicamentos aos municípios contemplados no exercício de 2023.

Art. 3º Aprovar que a distribuição dos medicamentos aos municípios dar-se-á de forma parcelada, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

§ 1º Uma vez concluída a Ata de Registro de Preços a Gerência de Assistência Farmacêutica/SAIS/SES-GO informará aos municípios os preços adjudicados dos medicamentos, bem como o valor total correspondente a quantidade de pessoas privadas de liberdade. Os municípios serão responsáveis por enviarem a programação com as quantidades de medicamentos a serem adquiridos, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da comunicação.

§ 2º Os municípios que não enviarem a programação dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, receberão os medicamentos pertencente ao Elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, a ser adquirido pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) (ANEXO II) de acordo com a quantidade de pessoas privadas de liberdade do seu município, porém quais medicamentos e a quantidade a ser enviada será decidida pela Gerência de Assistência Farmacêutica. Restando saldo remanescente ou no caso de alguma unidade prisional ser desativada, os medicamentos serão distribuídos aos municípios contemplados no exercício de 2023. (ANEXO I).

Art. 4º Aprovar que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES, o complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia e as Secretarias Municipais de Saúde são responsáveis pela transmissão regular de dados referentes a entradas, saídas e dispensações de medicamentos.

§ 1º Para a gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, o Ministério da Saúde disponibiliza o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS).

§ 2º Os municípios poderão utilizar sistemas informatizados próprios e, nestes casos, deverão transmitir regularmente para

a base nacional de dados das ações e serviços da Assistência Farmacêutica Básica, por meio do serviço *WebService*, até o dia 15 (quinze) de cada mês, as informações referentes às entradas, saídas e dispensações de medicamentos ocorridas durante todo o mês anterior.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS		
Nº	MUNICÍPIO	Nº TOTAL P.P.L.*
1	Acreúna	147
2	Águas Lindas de Goiás	546
3	Alexânia	137
4	Alto Paraíso de Goiás	82
5	Aparecida de Goiânia	4139
6	Aragarças	210
7	Caiapônia	61
8	Caldas Novas	308
9	Campos Belos	82
10	Catalão	277
11	Cristalina	88
12	Edéia	110
13	Formosa	692
14	Goiás	120
15	Indiara	161
16	Inhumas	97
17	Ipameri	93
18	Iporá	179
19	Luziânia	809
20	Mineiros	466

21	Niquelândia	88
22	Nova Crixás	115
23	Palmeiras de Goiás	83
24	Pires do Rio	129
25	Planaltina	840
26	Porangatu	212
27	São Miguel do Araguaia	75
28	Senador Canedo	159
29	Serranópolis	58
30	Silvânia	108
31	Simolândia	79
32	Uruaçu	287
33	Valparaíso de Goiás	236
TOTAL		11.27

Fonte: DGAP

*Pessoas Privadas de Liberdade

ANEXO II

ELENCO DE MEDICAMENTOS			
	MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Amoxicilina	500 mg	Comprimido
2	Azitromicina	500 mg	Comprimido
3	Ácido Valproico	250mg	Comprimido/Cápsula
4	Ácido Valproico	500mg	Comprimido
5	Aciclovir	50mg/g (5%)	creme
6	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000	Pó para suspensão injetável
7	Carbamazepina	200 mg	Comprimido
8	Cefalexina	500 mg	Cápsula ou Comprimido
9	Cetoconazol	20mg/g (2%)	xampu
10	Cloridrato de Amitriptilina	25 mg	Comprimido

11	Cloridrato de Amitriptilina	75mg	Comprimido
12	Cloridrato de Prometazina	25 mg	Comprimido
13	Cloridrato de Metformina	500mg	Comprimido
14	Cloridrato de Metformina	850mg	Comprimido
15	Clonazepam	2,5mg/ml	Sol.oral
16	Dexametasona	1mg/ml (0,1%)	Suspensão oftálmica
17	Diazepam	10 mg	Comprimido
18	Dipirona	500 mg	Comprimido
19	Fenitoína	100mg	Comprimido
20	Fenobarbital	100mg	Comprimido
21	Fluconazol	150 mg	Cápsula
22	Guaco	0,5 a 5mg cumarina (dose diária)	Sol.oral
23	Haloperidol	5 mg	Comprimido
24	Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
25	Ivermectina	6 mg	Comprimido
26	Loratadina	10 mg	Comprimido
27	Losartana Potásica	50mg	Comprimido
28	Nitrato de Miconazol	2% (20mg/g)	Creme vaginal
29	Nitrato de Miconazol	2% (20mg/g)	Creme
30	Omeprazol	20 mg	Cápsula
31	Permetrina	1,00%	Loção
32	Permetrina	5,00%	Loção
33	Prednisona	5mg	Comprimido
34	Prednisona	20 mg	Comprimido
35	Sulfato de Salbutamol	100 microgramas/dose	Aerossol oral



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2023, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52942590** e o código CRC **7AC2A936**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010058512



SEI 52942590